

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/346

Rio Grande, 13 de Dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção ao Requerimento nº459/24, em atendimento à proposição da Vereadora Professora Denise, solicitando que tome medidas urgentes para instalação de uma parada de ônibus em frente ao Condomínio Residencial Maria Carmen, localizado na Av. Santos Dumont, 653, retirado em razão da duplicação da ERS-374, vimos informar que conforme manifestação da SMMAS, não há condições de segurança para implantação de parada em frente ao condomínio Maria Carmen, em virtude das condições da via pela duplicação da ERS 734. Informo que existe uma parada na entrada do Bairro Parque Coelho, próximo ao local sugerido, que ainda possui condições de embarque de passageiros com segurança.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. GIOVANI BASTOS MORALLES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE